REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 030/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) são inúmeras e crescentes as notícias divulgadas pela imprensa dando conta de ataques, principalmente de abelhas, que põem em risco vidas e a integridade física das pessoas de nossa cidade;
b) é importante chamar a atenção para o fato de que vidas humanas já foram ceifadas em tais situações, ensejando graves problemas sociais; de outro lado, é voz unânime entres os técnicos que tais ataques se verificam em vista do desordenamento de habitações, invasões, desmatamentos etc., o que causa afastamento do animal do seu habitat natural;
c) além do mais, é notória a lacuna – inclusive pela novidade da situação – de inexistência de órgão específico para tratar da questão;
d) sabendo o que dispõe a Instrução Normativa do IBAMA nº 141/2006 e entendendo a gravidade da questão e a importância sóciopolítica do tema, procedemos à presente Indicação, dentro do melhor ideal de atendimento e melhoria de qualidade de vida do cidadão soteropolitano,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil (SINDEC), a criação de um setor exclusivo com o objetivo de controlar e manejar a fauna sinantrópica, com ênfase em abelhas, como forma de regular, proteger e orientar a população da capital.

Sala da Comissão, 18 de março de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães**

Waldir Pires